

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 066/SVMA/2021

CONTRATO CONTRATO Nº 053/SVMA/2020

PROCESSO: 6027-2020/0007662-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019-COBES

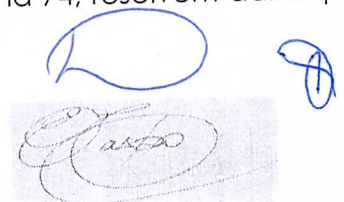
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.503.564/0001-96.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA AS UNIDADES DA PMSP, COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS, POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Escopo, para suprimir **R\$ 33,89** (trinta e três reais e oitenta e nove centavos) do valor anual do contrato, perfazendo novo valor de **R\$ 43.944,95** (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida João Paulo da Silva, nº 19, Vila da Paz, CEP: 04777-020 - São Paulo, SP, telefone: (11) 5665-8756, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 07.503.564/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, **DANIEL MAX KLAUSSNER**, portador da cédula de identidade RG nº 29.660.413-6 SSP-SP, e CPF/MF 224.526.928-40, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, considerando a determinação de renegociação de contratos administrativos imposta pelo Decreto nº 60.041/2020, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob nº 044150837, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 15/05/2021, à página 85 e seu rerratificando sob o SEI nº 045618557, publicado no DOC de 09/06/2021, à página 74, resolvem aditar por



meio deste termo o Contrato nº 053/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

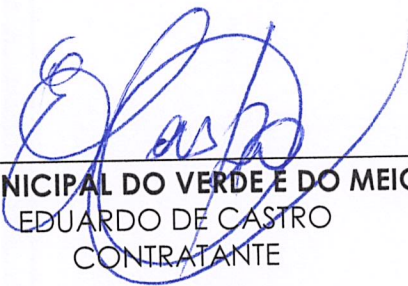
- 1.1. Alteração de Escopo, referente renegociação de contratos administrativos imposta pelo Decreto 60.041/2020, para suprimir **R\$ 33,89** (trinta e três reais e oitenta e nove centavos) do valor anual do contrato, perfazendo novo valor de **R\$ 43.944,95** (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de junho de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



DANLÉX SERVIÇOS LTDA
DANIEL MAX KLAUSSNER
CONTRATADA

PUBLICADO EM
08/07/2021
PÁG. 118

